



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.068/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Tornar Público**, a ampliação de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, com data inicial, data final e quantidade de horas conforme especificado:

| Nome                     | Matrícula | Horas Ampliadas   | Data Inicial | Data Final |
|--------------------------|-----------|-------------------|--------------|------------|
| Marizete de Lurdes Alves | 2850-7    | 20 horas semanais | 05/10/2021   | 17/12/2021 |
| Ana Claudia Chimanski    | 2787-2    | 12 horas semanais | 01/10/2021   | 17/12/2021 |
| Vanderson da Silva       | 2761-6    | 06 horas semanais | 07/10/2021   | 17/12/2021 |
| Danieli Tavares Pigosso  | 1370-6    | 20 horas semanais | 13/10/2021   | 17/12/2021 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

**Mari Lúcia Lazarotto**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2477 de 01/11/2021 pág. 8.